



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

| | | | | |
|----------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------------|
| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
| S/3137/2018 | 12-07-2018 | SAI-SRAPAP/2018/481 | | 03-12-2018 |

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 492/XI - FALTA DE ENFERMEIROS NO HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Graça Silveira, Artur Lima, Catarina Cabeceiras e Alonso Miguel do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - Qual o número de turnos extraordinários de enfermeiros para os meses de julho e agosto, por serviço?

| Serviços* | Turnos extra/mês (julho e agosto) |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Cuidados Intensivos | 84 |
| Ginecologia/Obstetrícia | 24 |
| Neonatologia | 40 |
| Pediatria | 36 |
| Psiquiatria e Saúde Mental | 26 |
| UT1 | 21 |
| UT2 | 78 |
| UT3 | 54 |
| UT4 | 42 |
| UTC1 | 60 |
| UTC2 | 18 |



* Salvaguarda-se que os seguintes dados referem-se apenas aos serviços em que se verifica a necessidade de recurso a turnos extraordinários.

2 - Qual a carga horária por turno e por serviço, para os meses de julho e agosto?

A carga horária é constante em todos os serviços. Nos serviços onde se asseguram cuidados durante 24 horas a carga horária por turno é de 8 horas, nos turnos da manhã, tarde e noite. Nos restantes serviços, os turnos da manhã e da tarde apresentam uma carga horária por turno de 7 horas.

3 - Qual o rácio de enfermeiros por cada 29 camas, por turno e por serviço, para os meses de julho e agosto?

A lotação dos serviços não é igual a 29 camas em todos os serviços. Para além da diferença na lotação de cada um deles, também a taxa de ocupação influencia no número de doentes tratados por serviço. Com base na taxa de ocupação de camas média de cada serviço, estabelece-se o rácio de enfermeiros atribuídos:

| Serviços | Taxa de Ocupação média (doentes) | Enf/Turno | | |
|----------------------------|----------------------------------|-----------|-------|-------|
| | | Manhã | Tarde | Noite |
| Cuidados Intensivos | 4 | 5 | 4 | 4 |
| Ginecologia/Obstetrícia | 8 | 3 | 2 | 2 |
| Neonatologia | 2 | 3 | 2 | 2 |
| Pediatria | 9 | 3 | 2 | 2 |
| Psiquiatria e Saúde Mental | 5 | 3 | 2 | 2 |
| UT1 | 20 | 6 | 4 | 3 |
| UT2 | 28 | 9 | 4 | 4 |
| UT3 | 21 | 6 | 3 | 3 |
| UT4 | 5 | 2 | 1 | 1 |
| UTC1 | 22 | 8 | 4 | 3 |
| UTC2 | 15 | 5 | 3 | 3 |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Informamos também que, conforme já foi tornado público, no âmbito de um procedimento de contratação de profissionais pelo Serviço Regional de Saúde, serão contratados 27 enfermeiros para o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

| | |
|---|--------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 4057 | Proc. n.º 5401.03 |
| Data: 018/12/03 | N.º 492/8C |